



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1630- 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 21/2019

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Samir Saad, Rua Álvaro Brochado, S/N, Nova Jacarezinho, por infração ao disposto no artigo 95 da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº. 341) no valor de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 95, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Jacarezinho, 26 de março de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6818/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.484/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica enquadrada, segundo o Anexo II da Lei nº. 2.484/2011, na nova Tabela Salarial, a seguinte servidora pública municipal no Anexo deste Decreto, a contar de março/2019.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de abril de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

ANEXO

Nome do Servidor	Matrícula	Admissão	Cargo	Nível	Classe
Muryel Cassela da Silva	3889-0/01	09/10/2017	Agente de Combate as Endemias	I.I	A

DECRETO Nº 6819/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.481/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica enquadrada, segundo o Anexo II da Lei nº. 2.481/2011, na nova Tabela Salarial, a seguinte servidora pública municipal no Anexo deste Decreto, a contar de março/2019.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de abril de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

ANEXO

Nome do Servidor	Matrícula	Admissão	Cargo	Nível	Classe
Adriana Bento da Silva	3431-2	08/08/2011	Professor	C	4

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 88/2019.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E LUCILMA FERNANDA RICARDO BRAZ 02106735910 - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa **LUCILMA FERNANDA RICARDO BRAZ 021006735910** para prestação de serviços reforma e adequações de caixas d'água do Centro de Eventos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1210.0412200262.145 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1814.

VALOR: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2019.

FISCAL DO CONTRATO: Karolina C. Oliveira Andrade.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 56/2019.

Jacarezinho/PR, 15 de abril de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1630- 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS 12/2019

Beneficiário	Cargo / Função	Destino	Motivo viagem	Período de afastamento	Quantidade diárias	Valor unitário da diária	Valor total das diárias	Data pagamento	Requerimento	Autoridade concedente
ANDRÉ DE SOUSA MELO	Vereador	Curitiba/PR	Participar do curso "O EXERCÍCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL NO CONTROLE INTERNO E EXTERNO DO MUNICÍPIO" a ser realizado pela CEAP, no período de 23 a 26 de abril de 2019.	23/04/2019 a 26/04/2019	4	450,00	1.800,00	22/04/2019	41/2019	Fúlvio Boberg - Presidente
LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO	Vereador	Curitiba/PR	Participar do curso "O EXERCÍCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL NO CONTROLE INTERNO E EXTERNO DO MUNICÍPIO" a ser realizado pela CEAP, no período de 23 a 26 de abril de 2019.	23/04/2019 a 26/04/2019	4	450,00	1.800,00	22/04/2019	40/2019	Fúlvio Boberg - Presidente
SIDNEI FRANCISQUINHO	Vereador	Curitiba/PR	Participar do curso "O EXERCÍCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL NO CONTROLE INTERNO E EXTERNO DO MUNICÍPIO" a ser realizado pela CEAP, no período de 23 a 26 de abril de 2019.	23/04/2019 a 26/04/2019	4	450,00	1.800,00	22/04/2019	42/2019	Fúlvio Boberg - Presidente

Jacarezinho, 22 de abril de 2019

FULVIO BOBERG
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1630- 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6827/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0730	Departamento de Esportes	
DOTAÇÃO		0730.2781300102.080	
3.3.90.39.00	371	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	35.000,00
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.1545200252.194	
3.3.90.30.00	673	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	19.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			54.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0730	Departamento de Esportes	
DOTAÇÃO		0730.2781300102.080	
3.3.90.37.00	370	Locação de Mão-de-Obra – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	35.000,00
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	0110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.1545200252.194	
3.3.90.37.00	674	Locação de Mão-de-Obra – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	18.000,00
3.3.90.39.00	675	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	1.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			54.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de abril de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1630- 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6828/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.443,20 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.1545200252.140	
3.3.90.30.00	660	Material de Consumo – Fonte: 512 – CIDE (Lei 10866/04, art.1º B) - Exercícios Anteriores.	1.104,20
DOTAÇÃO		1110.1545200252.142	
3.3.90.30.00	669	Material de Consumo – Fonte: 509 – Gereciamento do Trânsito - Exercícios Anteriores.	4.339,00
TOTAL DO CRÉDITO			5.443,20

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2018, nas Fontes de Recursos abaixo:

509	Gereciamento do Trânsito	4.339,00
512	CIDE (Lei 10866/04, art.1º B)	1.104,20
TOTAL		5.443,20

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de abril de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal